



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 70/2024

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

21/06/2024

Secretaria Executiva da Câmara

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que a Administração Municipal, através da secretaria competente, faça a continuidade da calçada na Rua Prefeito Nilson Batista Vieira.

Sala das sessões da Câmara, em 10 de junho de 2024.

Rafael Candido Aquino
Vereador

Justificação. Apresento esta indicação a pedido de moradores e pessoas que por ali transitam frequentemente, alegando perigo ao ter que passar na rua em alguns pontos.

Este pedido é antigo, e deveria ser priorizado, para dar segurança aos pedestres.